



1 **ATA DA 117ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO ESTADUAL DE**
2 **RECURSOS HÍDRICOS – CEHIDRO.**

3 Aos doze dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e seis, às 14h15min, por
4 videoconferência através da plataforma Google Meet, ocorreu a 117ª Reunião
5 Ordinária do Conselho Estadual de Recursos Hídricos – CEHIDRO, com a seguinte
6 pauta: 1. Conferência de quórum; 2. Aprovar a Ata da 116ª Reunião Ordinária; 3.
7 Deliberar quanto a minuta de Resolução CEHIDRO n. 199, de 12 de março de 2026,
8 que atesta que a Secretaria de Estado de Meio Ambiente – SEMA/MT cumpriu as
9 Metas de Cooperação Federativa, referentes ao ano de 2025 e dá outras
10 providências; o Apresentação das metas PROGESTÃO; o Parecer CTGPar
11 02/2026. 4. Informes. A reunião foi presidida pelo secretário executivo em
12 substituição, Sr. Sérgio Batista de Figueiredo, em razão de afastamento por licença
13 médica do secretário executivo titular, Sr. Luiz Henrique Magalhães Noquelli, e
14 assessorado pela Sra. Danielly Guia da Silva, secretária do CEHIDRO. Registrou a
15 presença dos seguintes conselheiros: Sr. Sérgio Batista de Figueiredo,
16 representante da **SEMA**; Sra. Dirce Inês de Campos Mesquita, representante da
17 **SINFRA**; Sr. Rogério da Costa Arantes, representante da **SEAF**; Sra. Liana Vicunã
18 Nascimento dos Santos, representante da **SEDEC**; Sra. Iara Sena Rocha,
19 representante do **IBAMA**; Sra. Maria Silvina da Cruz Gonçalves, representante do
20 **CREA**; Sr. Ibraim Fantin da Cruz e Sr. Frederico Terra de Almeida, representantes
21 da **UFMT**; Sra. Solange Aparecida Arrolho da Silva, representante da **UNEMAT**;
22 Sra. Inês Martins de Oliveira Alves, representante da **ABES**; Sr. José Roberto
23 Ribeiro, representante da **ABAS**; Sra. Ethiane Agnoletto, representante da vaga 01
24 dos **CBH-RH Amazônica**; Sra. Pâmela Sangaleti de Souza, representante da vaga
25 02 dos **CBH-RH Amazônica**; Sra. Milly Siqueira Cardinal de Almeida, representante
26 da vaga 02 dos **CBH-RH Paraguai**; Sra. Cristhiane Vasconcelos de Souza Rosa,
27 representante da vaga 01 dos **CBH-RH Tocantins-Araguaia**; Sr. Adriano Voigt e
28 Sr. Amintas Nazareth Rossete, representantes da vaga 02 dos **CBH-RH Tocantins-**
29 **Araguaia**; Sr. Dione Aparecido Castro, representante da **FAMATO**; Sra. Kálita
30 Cortiana Seidel, representante da **FIEMT**; Sr. Marcelus Mesquita, representante do
31 **SINDENERGIA**; Sr. Cristiano Gabriel Persch, representante da **ABRHidro**; Sr.





Governo de Mato Grosso
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

32 Álvaro Fernando Cícero Leite, representante do **Instituto Ação Verde**; Sr. Gabriel
33 Dionísio Mancilla, representante da **APROFIR**; Sr. Vinícius Mendonça Vieira e Sra.
34 Gabriela dos Santos, representantes da **AGEMAT**; Sr. Higor Hoffmann,
35 representante da **ARPA**; Sra. Leonice de Souza Lotufo, representante do **SINGTUR**
36 **MT**. O presidente declarou aberta a reunião e passou à conferência do quórum,
37 realizando a chamada nominal dos representantes dos órgãos e entidades
38 membros do Conselho. Após a verificação das presenças, constatou-se a existência
39 de quórum para deliberação, dando-se continuidade aos trabalhos. Na sequência,
40 o presidente informou que seriam apresentadas solicitações de inclusão de pauta.
41 A primeira referia-se à alteração da Resolução CEHIDRO nº 43, de 11 de outubro
42 de 2011, que estabelece critérios técnicos para análise dos pedidos de autorização
43 de perfuração de poços tubulares para captação de águas subterrâneas de domínio
44 do Estado de Mato Grosso. Solicitada pela Sema, como pedido de urgência. A
45 segunda referia-se a deliberação quanto à validade do processo eleitoral do Comitê
46 de Bacia Hidrográfica do Alto Rio das Mortes e da posse de seus membros, para
47 fins de regular funcionamento do comitê, matéria encaminhada pela Câmara
48 Técnica de Gestão Participativa – CTGPar. A terceira inclusão tratava da
49 prorrogação de prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão Pró-Comitê da
50 Bacia Hidrográfica do Rio Aripuanã. Colocadas em votação as inclusões de pauta,
51 não houve manifestações contrárias, sendo aprovadas pelo plenário. Na sequência,
52 passou-se à aprovação da ata da 116ª Reunião Ordinária, previamente
53 encaminhada aos conselheiros para análise. Não havendo manifestações
54 contrárias ou solicitações de alteração, a ata foi aprovada por unanimidade.
55 Prosseguindo à pauta, passou-se à deliberação quanto à minuta de Resolução
56 CEHIDRO nº 199, de 12 de março de 2026, que atesta o cumprimento, pela
57 Secretaria de Estado de Meio Ambiente – SEMA/MT, das metas de cooperação
58 federativa do Programa de Consolidação do Pacto Nacional pela Gestão das Águas
59 – PROGESTÃO, referentes ao exercício de 2025. Para apresentação do parecer da
60 Câmara Técnica de Gestão Participativa – CTGPar, o presidente concedeu a
61 palavra ao Sr. Leandro Obadowiski Bruno, gerente de Fomento e Apoio aos Comitês
62 de Bacias Hidrográficas da SEMA, que foi quem presidiu a 51ª Reunião da CTGPar





Governo de Mato Grosso
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

63 onde se analisou a matéria. Assim, procedeu à leitura do Parecer Técnico CTGPar
64 nº 02/2026. Na sequência, o presidente concedeu a palavra à Sra. Lilian Fátima de
65 Moura Apoitia, coordenadora de Ordenamento Hídrico da SEMA, que apresentou
66 os principais resultados do PROGESTÃO. Informou que o programa é financiado
67 pela Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico – ANA e que o Estado de
68 Mato Grosso se encontra atualmente no terceiro ciclo do programa, correspondente
69 ao período de 2023 a 2028. Explicou que o programa é estruturado em metas
70 federativas e metas estaduais, cada conjunto representando cinquenta por cento da
71 pontuação total. Informou que o Estado possui sete metas federativas e trinta e duas
72 metas estaduais, e que, no exercício de 2025, as metas previstas foram cumpridas
73 pela SEMA, com pequenas limitações. Destacou que em decorrência de
74 dificuldades financeiras enfrentadas pela ANA, essa não fez o repasse relativo ao
75 ano de 2024. Ainda assim, informou que a SEMA buscou garantir a continuidade
76 das ações por meio de recursos do Fundo Estadual de Recursos Hídricos –
77 FEHIDRO. Adiantou ainda que a Sema foi informada pela ANA que o valor anual
78 repassado aos estados foi reduzido de R\$ 1.400.000,00 (um milhão e quatrocentos
79 mil reais) para R\$ 700.000,00 (setecentos mil reais), o que impactará a execução
80 financeira do programa. Durante o debate, o conselheiro Frederico Terra questionou
81 se seria possível disponibilizar aos conselheiros a apresentação realizada pela
82 coordenadora. Em resposta, Lilian Apoitia informou que o material seria
83 encaminhado posteriormente pela Secretaria Executiva aos membros do Conselho.
84 Na sequência, o presidente apresentou a minuta da Resolução CEHIDRO nº
85 199/2026, realizando a leitura dos dispositivos. Não havendo manifestações
86 contrárias, a minuta de resolução foi submetida à votação e aprovada por
87 unanimidade pelo plenário. Na sequência, passou-se à análise da inclusão de pauta
88 referente à proposta de alteração da Resolução CEHIDRO nº 43/2011, que trata do
89 prazo de validade das autorizações para perfuração de poços tubulares. O
90 presidente concedeu a palavra à Sra. Lilian Ferreira dos Santos, Secretária Adjunta
91 de Licenciamento Ambiental e Recursos Hídricos da SEMA, que participou da
92 reunião de forma remota durante deslocamento em agenda institucional. A
93 secretária adjunta explicou que a proposta de alteração visa ampliar o prazo de





Governo de Mato Grosso
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

94 validade das autorizações para perfuração de poços destinadas a obras públicas,
95 especialmente aquelas voltadas ao abastecimento de comunidades que não
96 possuem acesso regular à água, considerando que os processos administrativos
97 necessários à execução dessas obras, incluindo licitações e contratações,
98 frequentemente ultrapassam os prazos atualmente estabelecidos na resolução.
99 Informou que a proposta consiste em permitir a prorrogação do prazo de autorização
100 para até quatro anos, quando comprovada a necessidade e caracterizado o
101 interesse público. Na sequência, a palavra foi concedida à Sra. Talita Menezes
102 Gomes da Silva, Coordenadora de Controle de Recursos Hídricos da Secretaria de
103 Estado de Meio Ambiente – SEMA, que apresentou o parecer técnico elaborado
104 pela Coordenadoria de Controle de Recursos Hídricos – CCRH, detalhando a
105 justificativa para a proposta de alteração da Resolução CEHIDRO nº 43/2011. A
106 coordenadora explicou que a autorização de perfuração constitui instrumento
107 essencial para a gestão das águas subterrâneas, sendo etapa anterior à outorga de
108 direito de uso de recursos hídricos e permitindo ao órgão gestor avaliar aspectos
109 técnicos fundamentais da captação, tais como o perfil geológico, a vazão explorável
110 e a viabilidade da exploração do aquífero. Informou que atualmente já foram
111 emitidas cerca de 700 autorizações relacionadas a obras de interesse público, em
112 sua maioria voltadas ao abastecimento de pequenas comunidades. Ressaltou ainda
113 que o prazo atualmente previsto na resolução tem gerado dificuldades operacionais,
114 como a necessidade de sucessivas prorrogações das autorizações, retrabalho
115 administrativo por parte da equipe técnica e aumento no volume de processos em
116 tramitação. Destacou que a alteração proposta não modifica os critérios técnicos ou
117 ambientais aplicados na análise das autorizações, limitando-se exclusivamente à
118 ampliação do prazo de validade para casos relacionados a obras públicas. Na
119 sequência, foi aberto espaço para manifestações dos conselheiros. A conselheira
120 Solange Arrolho, manifestou preocupação quanto à possibilidade de interpretações
121 amplas do conceito de “interesse público”, destacando a necessidade de cautela
122 para que a flexibilização proposta não seja utilizada para viabilizar
123 empreendimentos privados, especialmente diante do atual contexto de discussões
124 sobre flexibilização de normas ambientais. O conselheiro Gabriel Mancilla, sugeriu





Governo de Mato Grosso
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

125 que a resolução incluía definição mais clara do que se entende por “interesse
126 público”, com o objetivo de evitar interpretações indevidas ou questionamentos
127 futuros quanto à aplicação da norma. O conselheiro Marcelus Mesquita, manifestou
128 apoio à proposta apresentada, ressaltando a importância de se facilitar a
129 implantação de soluções de abastecimento hídrico destinadas a comunidades
130 carentes, especialmente em regiões rurais que ainda enfrentam dificuldades de
131 acesso à água. O conselheiro José Roberto Ribeiro, também manifestou apoio à
132 alteração proposta, destacando a necessidade de simplificação de procedimentos
133 administrativos quando se trata de ações voltadas ao atendimento de pequenas
134 comunidades e à ampliação do acesso à água. A conselheira Kálita Seidel, informou
135 que a FIEMT também apoia a alteração, ressaltando que obras públicas estão
136 sujeitas a procedimentos licitatórios e a diversas etapas administrativas que
137 naturalmente ampliam os prazos de execução dos projetos. Na sequência, a
138 conselheira Lara Sena manifestou concordância com a proposta, ressaltando,
139 contudo, a importância de que a resolução estabeleça definição clara do conceito
140 de “interesse público”, de modo a evitar questionamentos jurídicos ou interpretações
141 divergentes no futuro. O conselheiro Álvaro Leite manifestou-se destacando que os
142 questionamentos técnicos já são verificados no momento da análise inicial da
143 autorização e que a alteração proposta trata apenas da ampliação do prazo de
144 validade, não implicando mudança nas exigências técnicas ou ambientais. Antes de
145 se retirar da reunião em razão de perda de sinal durante deslocamento em agenda
146 institucional, a Sra. Lilian Santos, manifestou concordância com as contribuições
147 apresentadas pelos conselheiros. Encerradas as discussões, a minuta de
148 Resolução CEHIDRO nº 200, de 12 de março de 2026, que altera a Resolução
149 CEHIDRO nº 43, de 11 de outubro de 2011, foi submetida à apreciação do plenário.
150 Colocada em votação, a proposta foi aprovada por unanimidade, sem alterações.
151 Na sequência, a conselheira Pâmela Sangaleti, presidente da Câmara Técnica de
152 Gestão Participativa – CTGPar, solicitou a inversão da ordem de apreciação das
153 matérias incluídas em pauta, de modo que fosse analisada primeiramente a
154 solicitação de prorrogação do prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão Pró-
155 Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Aripuanã, o que foi acatado pelo pleno. Ato





Governo de Mato Grosso
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

156 contínuo, passou-se à análise da referida matéria. Foi concedida a palavra à
157 representante da CTGPar, que fez a leitura do Parecer CTGPar nº 04/2026.
158 Informou que a solicitação de prorrogação decorre da necessidade de continuidade
159 dos trabalhos em andamento, tendo em vista que o processo de criação do comitê
160 ainda se encontra em fase de articulação e consolidação das etapas necessárias à
161 sua instituição. Esclareceu-se que a prorrogação do prazo visa permitir a conclusão
162 adequada das atividades já iniciadas, sem prejuízo da condução técnica do
163 processo. Não havendo manifestações por parte dos conselheiros, a matéria foi
164 submetida à votação, sendo aprovada a Resolução CEHIDRO n. 201 de 12 de
165 março de 2026, que prorroga o prazo concedido a Comissão Pró-Comitê, instituída
166 pela Resolução CEHIDRO nº 193 de 08 de agosto de 2025, por 180 (cento e oitenta)
167 dias. Na sequência, passou-se à análise da inclusão de pauta referente à validade
168 do processo eleitoral do Comitê da Bacia Hidrográfica do Alto Rio das Mortes e da
169 posse de seus membros, para fins de regular funcionamento do comitê, matéria
170 encaminhada pela CTGPar. Foi concedida a palavra à presidente da CTGPar, que
171 apresentou o teor do Parecer CTGPar nº 03/2026, elaborado a partir de solicitação
172 do próprio Comitê do Alto Rio das Mortes quanto à regularidade do processo
173 eleitoral e da posse de seus membros. Informou que a matéria decorre de
174 discussões anteriores no âmbito do CEHIDRO, especialmente relacionadas ao
175 Parecer CTGPar nº 07/2025, o qual havia recomendado, entre outras medidas, a
176 anulação da posse do comitê, com vistas à sua reestruturação conforme critérios
177 revisados, notadamente quanto à representação indígena. Esclareceu que, após
178 deliberação do plenário do CEHIDRO na 115ª Reunião Ordinária, o processo foi
179 devolvido à CTGPar para reanálise integral. Nesse contexto, a Câmara Técnica
180 voltou a discutir especificamente a manutenção ou não da anulação da posse
181 anteriormente recomendada, considerando, inclusive, o andamento dos trabalhos
182 do Grupo de Trabalho instituído para revisão da Resolução CEHIDRO nº 167/2023,
183 que trata dos critérios de formação dos comitês de bacia hidrográfica,
184 especialmente no que se refere à inclusão da representação indígena. Informou
185 ainda que, na 52ª Reunião da CTGPar, realizada em 9 de março de 2026, após as
186 discussões, procedeu-se à votação entre os membros da Câmara Técnica,





Governo de Mato Grosso
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

187 resultando em três votos favoráveis à continuidade do processo eleitoral e à
188 manutenção da posse do comitê, um voto contrário e duas abstenções,
189 prevalecendo, assim, o entendimento pela manutenção da posse e continuidade do
190 funcionamento do Comitê do Alto Rio das Mortes. Destacou-se que a
191 recomendação da CTGPar ao plenário do CEHIDRO é no sentido de permitir o
192 regular funcionamento do comitê, preservando-se a posse realizada, até a
193 conclusão dos trabalhos do Grupo de Trabalho responsável pela revisão da
194 Resolução CEHIDRO nº 167/2023, cujos resultados poderão, posteriormente,
195 ensejar eventuais adequações na composição e funcionamento dos comitês. Na
196 sequência, foi concedida a palavra ao Sr. Leandro Obadowiski, que apresentou
197 breve contextualização do processo de composição do Comitê da Bacia
198 Hidrográfica do Alto Rio das Mortes. Informou que o processo eleitoral ocorreu entre
199 abril e junho de 2025 e que, após o encerramento das inscrições, a FUNAI solicitou
200 sua inclusão, juntamente com representantes de terras indígenas localizadas na
201 área de abrangência da bacia. Esclareceu que, diante da demanda, foi realizada
202 consulta jurídica a Subprocuradoria Geral de Meio Ambiente - SUBPGMA, a qual
203 apontou a necessidade de inclusão da FUNAI e da representação indígena como
204 segmento autônomo, sob pena de comprometimento da legalidade e legitimidade
205 da composição do comitê. Informou ainda que a matéria foi analisada pela CTGPar
206 e pelo plenário do CEHIDRO, tendo retornado à Câmara Técnica para reavaliação.
207 Por fim, destacou que a CTGPar deliberou, por maioria, pela validação do processo
208 de composição do comitê conforme resultado publicado, bem como informou que
209 estão em andamento discussões para revisão da Resolução CEHIDRO nº
210 167/2023, especialmente quanto à participação e representação indígena nos
211 comitês de bacia. Na sequência, o conselheiro Marcelus Mesquita manifestou-se
212 relatando que participou da posse do Comitê da Bacia Hidrográfica do Alto Rio das
213 Mortes, ocasião em que, segundo destacou, houve surpresa quanto à indicação
214 posterior de inclusão de novos representantes indígenas após a conclusão do
215 processo eleitoral. Ressaltou que o processo seguiu edital previamente
216 estabelecido, com participação das entidades inscritas, e que eventual alteração na
217 composição após sua conclusão poderia impactar a estrutura dos comitês. O





Governo de Mato Grosso
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

218 conselheiro destacou a importância da participação dos povos indígenas, afirmando
219 que já há representação no comitê, e ponderou que a definição de representantes
220 deve observar os critérios estabelecidos no processo eleitoral. Manifestou
221 preocupação quanto à ampliação da composição sem critérios previamente
222 definidos e defendeu que o comitê deve iniciar suas atividades, considerando as
223 demandas existentes. Por fim, posicionou-se favoravelmente à manutenção da
224 posse e do resultado do processo eleitoral, com o imediato funcionamento do
225 comitê. Na sequência, o conselheiro Adriano Voigt manifestou-se em concordância
226 com a fala anterior, destacando que o parecer apresentado contribui para conferir
227 legitimidade ao processo de composição do Comitê da Bacia Hidrográfica do Alto
228 Rio das Mortes. Ressaltou que a Câmara Técnica optou pela continuidade do
229 processo eleitoral e da posse, considerando que eventuais alterações decorrentes
230 das discussões em andamento no Grupo de Trabalho poderão ser incorporadas
231 posteriormente. Pontuou ainda que a reavaliação da matéria permitiu melhor
232 organização do entendimento anteriormente discutido no âmbito do CEHIDRO,
233 indicando que as definições futuras sobre critérios de composição dos comitês
234 devem ocorrer no âmbito da revisão normativa em curso, sem prejuízo da
235 continuidade das atividades do comitê já instituído. Por fim, manifestou-se
236 favoravelmente à aprovação do parecer da CTGPar, de modo a reconhecer a
237 validade do processo eleitoral e permitir o regular funcionamento do comitê. Na
238 sequência, a matéria foi submetida à votação, sendo aprovada pelo plenário, por
239 maioria, reconhecendo-se a validade do processo eleitoral do Comitê da Bacia
240 Hidrográfica do Alto Rio das Mortes e a posse de seus membros, para fins de regular
241 funcionamento do colegiado. Registra-se que a SEMA se manifestou contrário ao
242 reconhecimento da validade do processo eleitoral do Comitê da Bacia Hidrográfica
243 do Alto Rio das Mortes e a posse de seus membros, em razão do Parecer Jurídico
244 n. 00174/2025/SGDMA/PGEMT. Em seguida, foram apresentados informes ao
245 plenário. Foi informado que a Marinha do Brasil – Capitania Fluvial de Mato Grosso
246 respondeu ao ofício encaminhado pelo CEHIDRO acerca da proposta de
247 desenvolvimento de plano de ordenamento do espaço aquaviário no Estado de
248 Mato Grosso, indicando a possibilidade de realização de apresentação técnica ao





Governo de Mato Grosso
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

249 CEHIDRO para esclarecimento da proposta. Foi informado ainda que a Secretaria
250 Executiva do Conselho entrará em contato com a Capitania Fluvial para
251 agendamento da apresentação, que poderá ocorrer na reunião ordinária do
252 Conselho no mês de maio. Ainda durante os informes, em resposta ao conselheiro
253 José Roberto Ribeiro, que solicitou informações acerca dos prazos de análise de
254 processos relacionados a autorizações de perfuração e outorgas de uso de recursos
255 hídricos, foi informado que a SEMA vem realizando esforços para manter a análise
256 dos processos dentro de prazos reduzidos, sendo relatado que já estavam em
257 análise processos protocolados no início do mês de março de 2026 para
258 autorizações de perfuração de água subterrânea. Informou-se ainda que processos
259 de cadastro de uso insignificante e de outorga estavam sendo analisados conforme
260 ordem de prioridade e data de protocolo, existindo aproximadamente 170 processos
261 em estoque aguardando análise, alguns com pendências ou dificuldades
262 operacionais relacionadas ao sistema SIGA. Por fim, nada mais havendo a declarar,
263 O secretário executivo encerra a reunião às 15h53min. e eu, Danielly Guia da Silva,
264 lavrei esta ATA que será assinada pela presidente e pelo secretário executivo do
265 Conselho Estadual de Recursos Hídricos – CEHIDRO.

266

267 **Mauren Lazzaretti**
268 Presidente do CEHIDRO

Sergio Batista de Figueiredo
Secretário Executivo do CEHIDRO *em substituição*

